



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI

Processo: 08031847320188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EMERSON ALEF DA SILVA DE MENESES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUÍ, 25 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA CONTA JUDICIAL
3300124617700

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 23/10/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 2761	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 22/10/2019	Nº DA GUIA 2656128	Nº DO PROCESSO 08031847320188180049	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA VALENCA DO PIAUI	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 200,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EMERSON ALEF DA SILVA DE MENESES		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 05383685359
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 5B8E7FB76485DE0E			
CÓDIGO DE BARRAS			

Email - reinaldo filho - Outlook | Acesso 1º Grau - Processo Judiciário | Consulta processos - Processo Ju... | 0803184-73.2018.8.18.0049 - Proc... | + | ☰ | ☰ | ☰

← → ⌂ ⌂ 🔍 tpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=151300&ca=7437c311929b2a1b7dcdb25813120d34... | Search | ☆ | 🌐 | 🛡 | 🏹 | 🎯 | ☰ | ☰ | ☰

Apps | Processo Virtual Na... | :Administrativos | Portal do Advogado | Mais de 100 desen... | Google | Nova guia | Meu INSS | [bb.com.br] | Painel de Controle... | PJE 1º | ☰

Pje ProOrd 0803184-73.2018.8.18.0049

EMERSON ALEF DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO

6948261 - Petição (2656128 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

Juntada por EDNAN SOARES COUTINHO - ADVOGADO em 30/10/2019 12:07:40

30 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

6947940 - Petição

6948261 - Petição (2656128 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

6948265 - Comprovante (Anexo 01)

12:07

19 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO

6792004 - CONTESTAÇÃO

6792008 - CONTESTAÇÃO (2656128 CONTESTACAO 01)

6792009 - Documentos (Anexo 01)

6792012 - Documentos (Anexo 02 web)

6792015 - Documentos (CARTA DE PREPOSTOS)

6792018 - PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS (SUBSTABELECIMENTO)

10:25

JOÃO BARBOSA
— ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUÍ/PI

Processo: 08031847320188180049

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EMERSON ALEF DA SILVA DE MENESSES**, em trâmite perante este Douto Juiz, vem respeitosamente, à presença de V. Exa, requerer que seja determinada a juntada do RECIBO DE PAGAMENTO em anexo, com fito de comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juizo.

Término em que:

PT | 12:07 | 30/10/2019